



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1722 | Quinta-feira, 26 de março de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Diretoria de Trânsito.....	06
Secretaria de Administração	01		
Divisão de Licitação.....	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	01		
Secretaria de Assistência Social.....	02		
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 038/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de móveis planejados para Unidade Básica de Saúde do Lauro Goerll, farmácias das UBS de Vidigal e Setor 3, DIRETRAN e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Credenciamento até as 8h30min do dia 8 de Abril de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 8 de Abril de 2020; início da sessão às 9h do dia 8 de Abril de 2020; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 8 de Abril de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 25 de Março de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 201/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 7 de Abril de 2020, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, torno, embuchamento, solda e demais serviços correlatos para manutenção de caminhões e equipamentos rodoviários.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser diri-

gidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de Março de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTINUIDADE DO CERTAME

Objeto: Contratação de empresa para a construção do Hospital Municipal de Cianorte – 1ª fase.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 156/2019, de 27 de Dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade do certame concernente ao Edital de Licitação nº 012/2019, modalidade Concorrência Pública.

Desse modo, ao fim da fase recursal, conforme determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, NOTIFICO os interessados para CONTINUIDADE do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços a ser realizada no dia 6 de Abril de 2020 às 8h30min.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 25 de Março de 2020.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 266/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o contido no processo protocolado nº 4438, de 24 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, para todos os efeitos, a Portaria nº 249/2020-SEC/ADM, de 16 de março de 2020, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1713, de 17 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 24 de Março de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 18/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 05/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI, CNPJ/MF sob o nº 78.412.616/0001-67. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4318 em 19/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cianorte - APMI, CNPJ/MF sob o nº 78.412.616/0001-67, que executa o *Serviço de Proteção Básica denominado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos do sexo feminino no Município de Cianorte – Benefício Eventual Auxílio Natalidade*, por meio do Termo de Colaboração nº 05/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Ana Cristina Arnaldi Silva
Membro

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Jheyms Palpinelli
Membro

ATA Nº 19/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 03/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE, CNPJ/MF sob o nº 75.781.252/0001-02. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4362 em 19/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE, CNPJ/MF sob o nº 75.781.252/0001-02, que executa o *Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias*, por meio do Termo de Colaboração nº 03/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Ana Cristina Arnaldi Silva
Membro

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Jheyms Palpinelli
Membro

ATA Nº 20/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 12/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, CNPJ/MF sob o nº 80.909.781/0001-70. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4146 em 17/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, CNPJ/MF sob o nº 80.909.781/0001-70, que executa o *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos*, por meio do Termo de Colaboração nº 12/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Ana Cristina Arnaldi Silva
Membro

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Jheyms Palpinelli
Membro

ATA Nº 21/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 14/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 81.837.569/0001-08. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4203 em 17/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Serviço de Obras Sociais de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 81.837.569/0001-08, que executa o *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos*, por meio do Termo de Colaboração nº 14/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Ana Cristina Arnaldi Silva
Membro

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Jheyms Palpinelli
Membro



ATA Nº 22/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 10/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE - PROVOPAR, CNPJ/MF sob o nº 01.766.457/0001-74. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4263 em 18/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR, CNPJ/MF sob o nº 01.766.457/0001-74, que executa o Programa de Proteção Social Básica que complementa e qualifica o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio do Termo de Colaboração nº 10/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Ana Cristina Arnaldi Silva
Membro

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina
Ferreira
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Jheyms Palpinelli
Membro

ATA Nº 23/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 02/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4194 em 17/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa Lar" para crianças e adolescentes, por meio do Termo de Colaboração nº 02/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Ana Cristina Arnaldi Silva
Membro

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina
Ferreira
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Jheyms Palpinelli
Membro

ATA Nº 24/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 11/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 77.239.069/0001-05. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4341 em 19/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Recanto dos Velhinhos de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 77.239.069/0001-05, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Abrigo" para idosos do sexo feminino, por meio do Termo de Colaboração nº 11/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Daniely Cristiane Resina
Ferreira
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Jheyms Palpinelli
Membro

ATA Nº 25/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 07/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 02.252.874/0001-61. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4393 em 20/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Associação Casa Betel de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 02.252.874/0001-61, que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, por meio do Termo de Colaboração nº 07/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Ana Cristina Arnaldi Silva
Membro

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina
Ferreira
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Jheyms Palpinelli
Membro

ATA Nº 26/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020



Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 01/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC, CNPJ/MF sob o nº 01.801.184/0001-51. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4405 em 20/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Associação do Deficiente Físico de Cianorte - ADFIC, CNPJ/MF sob o nº 01.801.184/0001-51, que executa o *Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas*, por meio do Termo de Colaboração nº 01/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Ana Cristina Arnaldi Silva Membro	Cíntia de Souza Adelino Membro
Daniely Cristiane Resina Ferreira Membro	Fábio Magalhães dos Santos Membro
Jheyms Palpinelli Membro	

ATA Nº 27/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 13/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL, MATERNAL DE CIANORTE - SASBEMC, CNPJ/MF sob o nº 95.641.031/0001-38. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4418 em 20/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional, Maternal de Cianorte - SASBEMC, CNPJ/MF sob o nº 95.641.031/0001-38, que executa o *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos*, por meio do Termo de Colaboração nº 13/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Ana Cristina Arnaldi Silva Membro	Cíntia de Souza Adelino Membro
Daniely Cristiane Resina Ferreira Membro	Fábio Magalhães dos Santos Membro
Jheyms Palpinelli Membro	

ATA Nº 28/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 02/2019. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 16/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER – Comunidade Terapêutica Sou Vivo, CNPJ/MF sob o nº 10.340.470/0001-58. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4434 em 23/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Associação Beneficente Davi Muller – Comunidade Terapêutica Sou Vivo, CNPJ/MF sob o nº 10.340.470/0001-58, que executa o *Serviço de Acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas*, por meio do Termo de Colaboração nº 16/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Ana Cristina Arnaldi Silva Membro	Cíntia de Souza Adelino Membro
Daniely Cristiane Resina Ferreira Membro	Fábio Magalhães dos Santos Membro
Jheyms Palpinelli Membro	

ATA Nº 29/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 09/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER – Centro de Apoio para População em Situação de Rua - CAPER, CNPJ/MF sob o nº 10.340.470/0002-39. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4433 em 23/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Associação Beneficente Davi Muller – Centro de Apoio para População em Situação de Rua, CNPJ/MF sob o nº 10.340.470/0002-39, que executa o *Serviço de Acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas*, por meio do Termo de Colaboração nº 09/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Ana Cristina Arnaldi Silva Membro	Cíntia de Souza Adelino Membro
Daniely Cristiane Resina Ferreira Membro	Fábio Magalhães dos Santos Membro
Jheyms Palpinelli Membro	



ATA Nº 30/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 04/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ - APAE, CNPJ/MF sob o nº 78.276.847/0001-90. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4441 em 25/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivai-porã - APAE, CNPJ/MF sob o nº 78.276.847/0001-90, que executa o *Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa Lar” para pessoas com deficiência*, por meio do Termo de Colaboração nº 04/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

**Daniely Cristiane Resina
Ferreira**
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Jheymis Palpinelli
Membro

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Colaboração nº 11/2019, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, com a finalidade de prestar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

**Daniely Cristiane Resina
Ferreira**
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Jheymis Palpinelli
Membro

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do

Termo de Colaboração nº 10/2019, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional e Maternal de Cianorte - SASBEMC, com a finalidade de prestar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 25 de março de 2020.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Jheymis Palpinelli
Membro

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Colaboração nº 13/2019, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Casa Betel de Cianorte, com a finalidade de prestar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 25 de março de 2020.

**Daniely Cristiane Resina
Ferreira**
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Jheymis Palpinelli
Membro

Secretaria de Desenvolvimento

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
MUNICÍPIO DE CIANORTE torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, AUTORIZAÇÃO FLORESTAL para Corte Vegetação Nativa; na Rua Ponta Grossa, S/nº, Lote nº A-123, A-124, A-126 e A-127-R-3/E da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte/PR, com a finalidade de implantação de galeria de águas pluviais e rede coletora de esgoto.



Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 11/05/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAE0881	275050S000010876	15/03/2020	60503
ABL2142	275050S000010820	13/03/2020	60503
ABW5678	275050S000010945	16/03/2020	60503
ADC7099	275050S000010827	13/03/2020	60503
ADV6488	275050S000010977	18/03/2020	60503
ADW7047	275050S000010998	18/03/2020	60503
AE2505	275050S000010929	16/03/2020	60503
AEK6999	275050S000010913	15/03/2020	60503
AEQ8180	275050S000010832	13/03/2020	60503
AEY9495	275050S000010819	13/03/2020	60503
AEZ0795	275050S000010881	15/03/2020	60503
AFQ9166	275050S000011029	19/03/2020	60503
AFS4827	275050S000010887	15/03/2020	60503
AGE3728	275050S000010930	16/03/2020	60503
AGI6732	275050S000010891	15/03/2020	60503
AHJ0202	275050S000010936	16/03/2020	60503
AHV6183	275050S000010927	16/03/2020	60503
AIA8647	275050S000010895	15/03/2020	60503
AIC2E27	275050S000011027	19/03/2020	60503
AID8868	275050S000010986	18/03/2020	60503
AIS1637	275050S000010967	17/03/2020	60503
AJB6758	275050S000010924	16/03/2020	60503
AJC6263	275050S000011033	19/03/2020	60503
AJC7855	275050S000011007	18/03/2020	60503
AJD9943	275050S000010973	17/03/2020	60503
AJE1B38	275050S000010993	18/03/2020	60503
AJK1195	275050S000010926	16/03/2020	60503
AJS1054	275050S000010889	15/03/2020	60503
AJY5790	275050S000010902	15/03/2020	60503
AKB1808	275050S000010882	15/03/2020	60503
AKC1106	275050S000010846	14/03/2020	60503
AKD9394	275050S000010978	18/03/2020	60503
AKH8289	275050S000010903	15/03/2020	60503
ALF4856	275050S000010833	13/03/2020	60503
ALH7133	275050S000010904	15/03/2020	60503
ALJ3662	275050S000010898	15/03/2020	60503
ALM2607	275050S000010975	17/03/2020	60503
ALP2672	275050S000010959	17/03/2020	60503

Emitido em: 25/03/2020 12:40

Página: 1 de 6

Desenvolvido pela Celepar



ALU7173	275050S000011018	19/03/2020	60503
ALZ6593	275050S000010937	16/03/2020	60503
AMD6568	275050S000010912	15/03/2020	60503
AME6124	275050S000010840	14/03/2020	60503
AMG9644	275050S000010953	17/03/2020	60503
AMQ5560	275050S000010970	17/03/2020	60503
AMZ1273	275050S000010908	15/03/2020	60503
AMZ1273	275050S000010857	14/03/2020	60503
ANC0G32	275050S000010971	17/03/2020	60503
ANF5267	275050S000010923	16/03/2020	60503
ANL3408	275050S000010892	15/03/2020	60503
ANQ5089	275050S000010862	14/03/2020	60503
ANR1942	275050S000010847	14/03/2020	60503
ANT3499	275050S000011011	19/03/2020	60503
ANT5746	275050S000011017	19/03/2020	60503
AOE1520	275050S000010928	16/03/2020	60503
AOK1153	275050S000011036	19/03/2020	60503
AOU9923	275050S000010897	15/03/2020	60503
AOV6575	275050S000010842	14/03/2020	60503
AOY9776	275050S000010837	13/03/2020	60503
APB8C82	275050S000010956	17/03/2020	60503
APC7938	275050S000010916	15/03/2020	60503
APD0305	275050S000010848	14/03/2020	60503
APD9430	275050S000011014	19/03/2020	60503
APT1220	275050S000010910	15/03/2020	60503
APT6808	275050S000011009	18/03/2020	60503
APV4088	275050S000010914	15/03/2020	60503
APY0649	275050S000010816	13/03/2020	60503
APZ8030	275050S000010964	17/03/2020	60503
AQD6759	275050S000010853	14/03/2020	60503
AQE3500	275050S000011025	19/03/2020	60503
AQG6651	275050S000010866	14/03/2020	60503
AQP8692	275050S000011031	19/03/2020	60503
AQZ3990	275050S000010925	16/03/2020	60503
ARA9D69	275050S000010859	14/03/2020	60503
ARF9465	275050S000010831	13/03/2020	60503
ARH0147	275050S000011010	18/03/2020	60503
ARH2D50	275050S000010987	18/03/2020	60503
ASR7061	275050S000011021	19/03/2020	60503
ASR7121	275050S000010921	15/03/2020	60503
ATF1B67	275050S000010979	18/03/2020	60503
AT16A97	116100E008911413	15/03/2020	65300

Emitido em: 25/03/2020 12:40

Página: 2 de 6

Desenvolvido pela Celepar





ATL4508	275050S000011002	18/03/2020	60503
ATM1129	275050S000010941	16/03/2020	60503
ATN3028	275050S000010839	14/03/2020	60503
ATQ8585	275050S000010888	15/03/2020	60503
ATR5772	275050S000010890	15/03/2020	60503
ATS9526	275050S000010838	13/03/2020	60503
ATT0263	275050S000010855	14/03/2020	60503
ATU4941	275050S000011019	19/03/2020	60503
AUC9887	275050S000010915	15/03/2020	60503
AUD5626	275050S000010817	13/03/2020	60503
AUJ8E91	275050S000010918	15/03/2020	60503
AUK3624	275050S000010854	14/03/2020	60503
AUK4176	275050S000010933	16/03/2020	60503
AUY0I63	275050S000011026	19/03/2020	60503
AVH4D60	275050S000010872	15/03/2020	60503
AVM4517	275050S000011024	19/03/2020	60503
AVN6A14	275050S000010845	14/03/2020	60503
AVP9692	275050S000010850	14/03/2020	60503
AVU3229	275050S000010911	15/03/2020	60503
AVV2019	275050S000010938	16/03/2020	60503
AWB8606	275050S000010980	18/03/2020	60503
AWE1593	275050S000010824	13/03/2020	56732
AWF1537	275050S000010966	17/03/2020	60503
AWH2596	275050S000010963	17/03/2020	60503
AWJ3679	275050S000010856	14/03/2020	60503
AWP2J47	275050S000010830	13/03/2020	60503
AWQ9718	275050S000010931	16/03/2020	60503
AWR9274	275050S000010935	16/03/2020	60503
AWU7203	275050S000010880	15/03/2020	60503
AXC7617	275050S000010821	13/03/2020	60503
AXS5264	275050S000011035	19/03/2020	60503
AXU3934	275050S000010965	17/03/2020	60503
AXU4553	275050S000010874	15/03/2020	60503
AXV4815	275050S000011004	18/03/2020	60503
AXW5E82	116100E008693185	10/03/2020	59910
AXX1547	275050S000010829	13/03/2020	60503
AXX3H34	275050S000010972	17/03/2020	60503
AYB3814	275050S000011005	18/03/2020	56732
AYE4177	275050S000010851	14/03/2020	60503
AYE9225	275050S000010869	15/03/2020	60503
AYF4307	275050S000010996	18/03/2020	60503
AYF9402	275050S000010886	15/03/2020	60503



AYJ8117	275050S000010999	18/03/2020	60503
AYN1196	275050S000010873	14/03/2020	60503
AYO3173	275050S000010865	14/03/2020	60503
AYO3F65	275050S000011003	18/03/2020	60503
AYP5765	275050S000011015	19/03/2020	60503
AYU3E50	275050S000010974	17/03/2020	60503
AYW8614	275050S000011037	19/03/2020	60503
AZB4964	275050S000010884	15/03/2020	60503
AZG3A49	275050S000010961	17/03/2020	60503
AZK1081	275050S000010939	16/03/2020	60503
AZW2738	275050S000011016	19/03/2020	60503
AZX6028	275050S000010836	13/03/2020	60503
AZZ1348	275050S000010990	18/03/2020	60503
AZZ2G89	275050S000011028	19/03/2020	60503
BAF3564	275050S000010917	15/03/2020	60503
BAN8833	275050S000010932	16/03/2020	60503
BAP9400	275050S000011032	19/03/2020	60503
BAT2917	275050S000010944	16/03/2020	60503
BAW9H72	275050S000011030	19/03/2020	60503
BBF7484	275050S000010877	15/03/2020	60503
BBF9463	275050S000010899	15/03/2020	60503
BBL6B05	275050S000010852	14/03/2020	60503
BBM0231	275050S000011006	18/03/2020	60503
BBM1585	275050S000010906	15/03/2020	60503
BBM1585	275050S000010907	15/03/2020	60503
BCC7212	275050S000010954	17/03/2020	60503
BCG5636	275050S000010962	17/03/2020	60503
BCM4708	275050S000010868	14/03/2020	60503
BCO5616	275050S000010943	16/03/2020	60503
BCO4707	275050S000010919	15/03/2020	60503
BCR2351	275050S000011034	19/03/2020	60503
BCU0H45	275050S000010860	14/03/2020	60503
BCX4E35	275050S000010893	15/03/2020	60503
BCY4J97	275050S000010976	17/03/2020	60503
BDC6I06	275050S000010989	18/03/2020	60503
BDC7H61	116100E008911411	11/03/2020	60501
BDD6F67	275050S000011012	19/03/2020	56732
BDD9I29	275050S000010951	17/03/2020	60503
BD00G27	275050S000010828	13/03/2020	60503
BEI2212	275050S000010858	14/03/2020	60503
BEM1E15	275050S000010958	17/03/2020	60503
BER0547	275050S000010825	13/03/2020	60503





BGM9002	275050S000011008	18/03/2020	60503
BKF5117	275050S000010885	15/03/2020	60503
BSG2537	275050S000010818	13/03/2020	60503
BZC4723	275050S000010920	15/03/2020	60503
CAE5H61	275050S000010985	18/03/2020	56732
CEP1391	275050S000010844	14/03/2020	60503
CHY8789	275050S000011020	19/03/2020	60503
CKQ4497	275050S000010834	13/03/2020	56732
CMK4258	275050S000010867	15/03/2020	60503
CMK4258	275050S000010896	15/03/2020	60503
CMK4258	275050S000010905	15/03/2020	60503
COB7093	275050S000010835	13/03/2020	60503
CQT6869	275050S000010950	17/03/2020	60503
CSC8413	275050S000010875	15/03/2020	60503
CSJ3E36	275050S000010822	13/03/2020	60503
CYR4B05	275050S000010940	16/03/2020	60503
CZV9344	275050S000010955	17/03/2020	60503
DBB4149	275050S000010983	18/03/2020	60503
DCS6681	275050S000010952	17/03/2020	60503
DJN6113	275050S000010981	18/03/2020	60503
DJN6113	275050S000011000	18/03/2020	60503
DMW2803	275050S000010994	18/03/2020	60503
DPJ1J17	275050S000010863	14/03/2020	60503
DQG2834	275050S000010995	18/03/2020	60503
DSO1802	275050S000010849	14/03/2020	60503
EBG4C67	275050S000010988	18/03/2020	60503
EDU5338	275050S000010878	15/03/2020	60503
EDU5338	275050S000010909	15/03/2020	60503
EGD7458	275050S000010883	15/03/2020	60503
EGL1915	275050S000010894	15/03/2020	60503
EPW7829	275050S000010947	16/03/2020	60503
EQG0126	275050S000010984	18/03/2020	60503
ETM2331	275050S000010864	14/03/2020	60503
EZW0471	275050S000010843	14/03/2020	60503
FDZ1718	275050S000010960	17/03/2020	60503
FGF0473	275050S000010900	15/03/2020	60503
FHE3107	275050S000010870	14/03/2020	60503
FLV8804	275050S000010934	16/03/2020	60503
GID9530	116100E008912827	15/03/2020	53800
GIT3C11	275050S000010997	18/03/2020	60503
GWJ8339	275050S000010871	14/03/2020	60503
HHZ1J58	275050S000010901	15/03/2020	60503

Emitido em: 25/03/2020 12:40

Página: 5 de 6

Desenvolvido pela Celepar



KKD2456	275050S000010826	13/03/2020	60503
KQS1344	275050S000010961	14/03/2020	60503
KXV3420	275050S000011001	18/03/2020	60503
LLT1064	275050S000010823	13/03/2020	56732
LYY5A07	275050S000010946	16/03/2020	60503
MBA2821	275050S000011013	19/03/2020	60503
MBA2821	275050S000011022	19/03/2020	60503
MEN6C26	275050S000010991	18/03/2020	60503
MIT6G34	275050S000010957	17/03/2020	60503
OWE5885	275050S000010992	18/03/2020	60503
OZA2410	275050S000010922	15/03/2020	60503
PAZ4C41	275050S000010841	14/03/2020	60503
PXJ7619	275050S000010949	17/03/2020	60503
PYW1577	275050S000010982	18/03/2020	60503
PZAS384	275050S000010969	17/03/2020	60503
PZW0357	275050S000010942	16/03/2020	60503
QBO8169	275050S000010968	17/03/2020	60503
QTK9352	275050S000010948	17/03/2020	60503
RAE3H12	275050S000011023	19/03/2020	60503



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

